



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 08 (Oito) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 09:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2022”, em atenção a Emenda Constitucional 120/2022 e Portaria GM/MS 1971 e para única discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 1 de 28 de Junho de 2022, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista. A seguir passou-se para apreciação da matéria. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 05 de Julho de 2022. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 05 de Julho de 2022. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 10, de 05 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o período de 05 de maio a 31 de dezembro de 2022”, em atenção a Emenda Constitucional 120/2022 e Portaria GM/MS 1971. Ninguém se manifestando a respeito, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 05 de Julho de 2022 foi aprovado em primeira votação. Foi posto em única discussão o Projeto de Resolução n.º 1 de 28 de Junho de 2022, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista. Ninguém se manifestando a respeito, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao Projeto de Resolução os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 1 de 28 de Junho de 2022, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista foi aprovado. Ato contínuo o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 11 de Julho de 2022 às 09:00 hrs para segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei Complementar n.º 10, de 05 de Julho de 2022 de autoria do Poder Executivo. Nada mais

havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo